



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 97

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. Não esteve presente a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, tendo justificado a sua ausência. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1/2020, a presente reunião foi objeto de gravação. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente da Junta deu conhecimento que recebeu um email da Dr.ª Carla Sofia Carvalho, da Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo; a informar que até agosto de 2020 estará ausente da Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo, uma vez que está em processo de integração na Ordem do Advogados. Mais informou que foi enviado um email a agradecer o trabalho desenvolvido em prol de Fátima, desejando os maiores sucessos pessoais e profissionais. -----
2. O Presidente da Junta deu conhecimento que recebeu uma proposta de protocolo com a CLDS 4G Ourém que tem como objeto estabelecer parceria de cooperação "(...) para o combate às situações de especial vulnerabilidade das famílias e para o desenvolvimento de ações comuns executadas em parceria." A Junta de Freguesia compromete-se a disponibilizar um gabinete/espço para o atendimento a realizar na sede da Freguesia ou outro lugar a combinar entre as duas partes. A sinalizar e/ou encaminhar famílias em situação de maior vulnerabilidade, pessoas com deficiência e incapacidade e ser parceiro ativo na dinamização de diversas atividades de sensibilização, que o CLDS 4G venha a desenvolver, disponibilizando espaços e fomentando a participação dos residentes. O referido protocolo vigorará até ao término do Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G de Ourém. O Executivo não vê objeção na presente proposta de protocolo e aprovou a mesma por unanimidade, decidindo proceder à assinatura do mesmo. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento da *Onelan, Lda.* a solicitar a emissão de uma certidão de toponímia de uma via ainda com topónimo por atribuir. O Presidente da Junta informou que ele e o Tesoureiro deslocaram-se ao local e verificaram que se trata de uma via com início na *Rua da Salgueira* para Sul e sem saída, na Moita Redonda. Posto isto, propôs-se aos restantes elementos do Executivo o topónimo *Beco da Salgueira*, uma vez que se trata de uma via sem saída e que tem início na já existente *Rua da Salgueira*. A proposta foi aprovada por unanimidade e mais se decidiu que este assunto será remetido à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. --
-
4. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 12/2021, referente ao ajuste direto lançado para "Aquisição de artigos honoríficos e publicidade – P04/2021", em regime de fornecimento contínuo, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 05/02/2021 e segundo o projeto de decisão, propõe o seguinte: -----
- Adjudicação à Firma António das Neves Reis com NIF: 128 300 647, pelos valores constantes na proposta adjudicada até ao montante máximo de 3.000,00 € (três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, até 31 de dezembro de 2021 ou antes se esgotar o preço contratual; -----
 - Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
 - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e -----
 - Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP." -----
- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu notificar a empresa com a decisão de adjudicação e solicitar os documentos de habilitação. -----
-
5. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 13/2021, referente ao ajuste direto lançado para "Aquisição de serviços de cartografia e levantamentos topográficos –



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

P05/2021”, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2021, e de acordo com o projeto de decisão, propôs o seguinte: -----

•Adjudicação a Cartotop Topografia e Projetos Lda. e NIPC 514 703 318, pelo valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), até 31 de dezembro 2021; -----

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu notificar a empresa com a decisão de adjudicação e solicitar os documentos de habilitação. -----

6. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 14/2021, referente ao ajuste direto lançado para “Aquisição de serviços de assessoria jurídica – P03/2021”, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 05/02/2021, e de acordo com o projeto de decisão, propôs o seguinte: -----

•Adjudicação a José Manuel Pinheiro Lopes e NIF 140 526 510, pelo valor de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), até 31 de dezembro de 2021; -----

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeada Andreia Rosa Pereira Marques como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu notificar a empresa com a decisão de adjudicação e solicitar os documentos de habilitação. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

7. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 15/2021, referente à abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis – P06/2021, com os seguintes considerandos: -----
- “1. A Junta de Freguesia necessita de assistência à sua frota automóvel, constituída pelos seguintes veículos: 04-82-AG (Renault); 90-22-ON (Mitsubshi); 93-52-TI (Mitsubshi); 76-AV-80 (Iveco), PD-88-08 (Ford) e 42-OH-61 (Fiori), 37-59-RT (Toyota Caetano) e 21-PF-39 (Citroen) de modo a garantir a sua manutenção e reparação e assegurar o cumprimento das suas obrigações. -----
- 2.A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos para realizar estas tarefas; -----
- 3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
- 4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202030100 – *Conservação de bens*, com o cabimento n.º 129; -----
- 5.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
- 6.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----
- 7.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----
- 8.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
- 9.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----
- Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P06/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis”, até 31 de dezembro de 2021 ou antes se esgotar o preço contratual. -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3. Que o preço base seja no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto; -----

4. Que seja convidada a seguinte entidade, *Fatirepara - Reparação de automóveis multimarca, Lda.*, NIF 510 052 665 por já ser conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa; -----

A empresa acumulou com contrato (s) nos anos 2019 e 2020, o valor de 4.773,39 € (quatro mil setecentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos), encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

5. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais ao tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira.” -----

--- O Executivo aprovou por unanimidade a abertura do referido procedimento concursal, seguindo os trâmites legais. -----

8. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 16/2021, referente à abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis – P06/2021, com os seguintes considerandos: -----

“Foi identificada uma intervenção de maior dimensão, fundamental para criar melhores condições no edifício do Mercado de Fátima, ao abrigo do acordo de celebração com o Turismo de Portugal, I.P., no âmbito da aprovação da candidatura ao Programa Valorizar – Linha de Apoio à Sustentabilidade; -----

2. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos para realizar as tarefas de coordenação de segurança e fiscalização da empreitada; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

4.Prazo: Igual ao prazo de obra previsto para a execução da empreitada; -----

5.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 30.520,00 € (trinta mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202200000 – *Outros trabalhos especializados*, com o cabimento n.º 179; -----

6.O regime de aquisição de bens se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----

7.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

8.A consulta prévia é o procedimento adotado para contratos de aquisição de serviços cujo valor seja inferior a 75.000 €, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; -----

9.As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

a) Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia nº P07/2021, ao abrigo da alínea c) do artigo 20.º do CCP, para aquisição de serviços de “Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada de requalificação do Mercado de Fátima”, e consequentemente, a despesa; -----

b) Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

c) Que o júri seja constituído por: -----

- Presidente: José Manuel Pinheiro Lopes -----

- Vogal Efetivo: Carina João Reis Oliveira -----

- Vogal Efetivo: Eugénio Pereira Lucas -----

d) Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

e) Que nos casos em que seja apresentada apenas uma proposta, o júri seja dispensado, funcionando os serviços na pessoa de Carlos Ferreira Neves, conforme previsto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP; -----

f) Que o preço base seja 30.520,00 € (trinta mil quinhentos e vinte euros), acrescido do IVA à taxa legal, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

g) Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os critérios de desempate, abaixo descritos, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 74.º do CCP;

h) Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

•Projecto 77 – Consultores de Engenharia Unipessoal, Lda. – NIPC 515 684 716 -----

•Pombal Projecto – Projectos de Arquitectura e Engenharia, Lda. – NIPC 504 337 979 ---

•Factor F - Engenharia e Construção, Lda. – NIPC 509 511 996 -----

----- O Executivo aprovou por unanimidade a abertura do referido procedimento concursal, seguindo os trâmites legais. -----

----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----

- António de Oliveira Branco, residente na Ortiga, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado a sua sogra Maria de Lourdes Figueiredo, falecida a 25/02/2013 no Cemitério de Fátima, talhão 4, fila G, série 9, N.º 506. -----

- Maria da Soledade, residente em Valinho de Fátima, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido Jacinto Virgolino Vaz Vieira, falecido a 19/02/2015 no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila E, série 7, N.º 796. -----

- Emília da Conceição Reis Silva, residente na Amoreira, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido Moisés dos Santos Silva, falecido a 11/02/2021 no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila O, série 13, N.º 1968. -----

- Maria de Lurdes Martins Ferreira dos Reis, residente na Amoreira, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido José Lopes dos Reis, falecido a 01/10/2020 no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila Q, série 9, N.º 1946. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Lucinda de Jesus das Neves, residente na Moita Redonda, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido Francisco da Silva Machado, falecido a 11/02/2021 no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila P, série 13, N.º 1967. -----
- Sérgio da Silva Gonçalves, residente na Moita Redonda, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu pai José dos Reis Gonçalves, falecido a 24/09/2015 no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila D, série 10, N.º 821. -----
- Pedro Manuel Rodrigues Costa dos Santos, residente em Aveiro, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde estão sepultados os seus pais Maria Isabel Rodrigues, falecida a 16/08/2014 e Manuel Costa dos Santos, falecido a 19/01/2015 no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila C, série 3, N.º 766. -----
- Isaura da Conceição Martins Oliveira, residente no Alveijar, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido Manuel da Silva Martins, falecido a 28/02/2020 no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila Q, série 6, N.º 1931. -----
- Albertina dos Prazeres dos Santos Vieira Oliveira, residente no Bairro Nossa Senhora da Conceição, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido Manuel da Silva Oliveira, falecido a 31/01/2021 no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila Q, série 13, N.º 1966. -----
- Teresa de Jesus da Cruz Barreiros, residente na Moita Redonda, vem requerer a concessão do Ossário n.º 4 no Cemitério de Fátima. -----
- Francisco Armando dos Santos Pinto, residente em Fátima, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultada a sua mãe Maria do Rosário, falecida a 27/09/2014, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila D, série 4, N.º 773. -----
- Nuno Miguel de Oliveira Remédios, residente na Moita Redonda e na qualidade de único herdeiro de Aníbal Pereira dos Remédios, vem requerer que seja averbada a sepultura n.º 761, no talhão 6, no Cemitério de Fátima, para seu nome uma vez que o referido proprietário faleceu a 13/02/2021. -----

----- **Aprovação da Ata** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 26 de fevereiro de 2021

Humberto António Figueira da Silva

António Jorge Neves Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves